

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº01/2022

NEWPC LTDA

Pelo presente instrumento 3º aditivo contratual, o MUNICÍPIO DE CORUMBÁ,através da SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, representada por seu titular Marcos de Souza Martins e a empresa NEWPC TECNOLOGIA LTDA,já qualificados anteriormente nos autos,anuem em aditar o contrato de nº01/2022 entre eles firmado, nos seguintes termos:

Cláusula Primeira: A Secretaria Municipal de Governo, por força do Artigo 1º da Lei Complementar nº349,20 de Dezembro de 2024, fica alterada para Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica. Consequentemente a dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica, passa a vigorar com a seguinte redação:

#### Claúsula Sétima - Dotação Orçamentária

As despesas decorrentes da presente contratação correrão a conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada.

02.49 - Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica

249.10 - Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica

04.122.0104.4021 - Gerenciamento da Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica

33.90.40.00- Passagens e Despesas com Locomoção

2505 - ficha

Claúsula Segunda : - As partes ratificam e mantém inalteradas as demais claúsulas inicialmente contratadas.

Data 02/01/2025

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: 2a20127a**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>